

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Diretor.

Publicado no DOC em 30/01/2018 – Pág. 56 – Não substitui a publicação oficial

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de maio de 2017;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1118, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.

RESOLVE:

Artigo 1º Recompôr os(as) representantes do Conselho Diretor – CD deste Conselho, conforme segue:

I – O Conselheiro representante do Poder Público, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sr Luiz Fernando Francisquini, para exercer o cargo de Presidente do COMAS-SP;

II – A Conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Segmento de Trabalhadores do Setor, Sra. Fernanda Campana, para exercer o cargo de Vice-Presidente do COMAS-SP;

III – A Conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Segmento dos Trabalhadores do Setor, a Sra. Darlene Terzi dos Anjos Cazarini, para exercer o cargo de 1ª. Secretária.

IV – A Conselheira representante do Poder Público, pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Maria Aparecida de Laia, para exercer o cargo de 2ª. Secretária.

Artigo 2º Esta Resolução, com a deliberação do colegiado entra em vigor em 24 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Luiz Fernando Francisquini  
Presidente – COMAS-SP